

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1346/2026
PROCESSO N.º 1260.01.0175793/2025-60

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 68 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 731, de 23 de maio de 2026, fica recredenciada a entidade Sistema de Ensino Rocha Ferreira Ltda – ME, mantenedora do Sistema de Ensino Rocha Ferreira, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Av. Bárbara Eleodora, 885, B. Nossa Senhora das Graças, em Uberlândia, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 1º de junho de 2023.
SRE – Uberlândia

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 28/05/2026